



Art. 6º São responsabilidades e deveres dos profissionais lotados no programa:

- I. Assiduidade e pontualidade;
- II. Acolhimento e atendimento humanizado;
- III. Garantir o acesso aos serviços promovendo a redução de filas;
- IV. Desempenhar suas funções de acordo com a legislação da profissão.

Art. 7º O programa será monitorado e avaliado pela Coordenação e Gerência de Atenção Primária à Saúde, que poderá a qualquer tempo, emitir parecer sobre a situação do programa e emanar recomendações.

Art. 8º O incentivo de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 9º O programa terá sua vigência da competência de maio de 2024 a dezembro de 2024 ou será, a qualquer tempo, substituído por outro programa que tenha o mesmo objetivo e venha a ser instituído pelo Ministério da Saúde.

Art. 10 O repasse será interrompido ou cancelado caso o programa seja instinto com a revogação desta lei ou outra que a substituir.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos três dias do mês de julho de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Handwritten signature of Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:0E289F3EA4DE220D



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 088/2024.
Procedimento Licitatório: nº 028/2024.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESERTOS E OUTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI
Contratado: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA - COMERCIAL COMPRE BEM, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.902.822/0001-19.
Valor global: R\$ 4.658,72 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 18/06/2024.
Validade: até 31 de dezembro de 2024.
Recursos: Fpm, Icms, Tributos, 25%, Fundeb, Qse, Fnas, Fus, Cofinanciamento, Custeio, Hospital e Outros.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:089B895D2EB61FEA



PORTARIA Nº 098/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras der Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Julia Célia Meneses Mendes CPF 393.800.763-04 para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
03 de julho de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

